




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Secretaria-Executiva

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Unidade Regional de Belo Horizonte - URBEL

TERMO DE TRANFERÊNCIA DOS DOSSIÊS
ADMINISTRATIVOS RELATIVOS ÀS AÇÕES JUDICIAIS
CÍVEIS EM TRÂMITE NO ESTADO DE MINAS GERAIS,
NAS QUAIS A EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL
S.A. FIGURAVA COMO PARTE, PARA A ADVOCACIA
GERAL DA UNIÃO/PROCURADORIA DA UNIÃO EM
MINAS GERAIS

Nos termos do inciso II do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº. 11.483, de 31/05/2007, e o inciso I do artigo 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, a Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., vem, pelo presente instrumento, formalizar a transferência à Advocacia Geral da União/Procuradoria da União em Minas Gerais, dos dossiês administrativos relativos à ação judicial cível – **processo nº 0024.02.795961-8/16 Vara Cível de Belo Horizonte, proposta pela extinta RFFSA em face de José Geraldo Ferreira – Ação Possessória – Processo Administrativo nº 20/068750/BEL e 77/020017/ADM.**

Belo Horizonte – Minas Gerais, 31 de março de 2010.


Vânia Silveira de Pádua Cardoso
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A
Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL


Advocacia Geral da União/Procuradoria da União em Minas Gerais



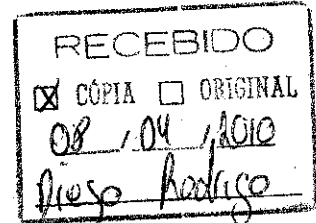
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Secretaria-Executiva

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Unidade Regional de Belo Horizonte

OFÍCIO Nº 272/INV/RFFSA/URBEL/10

Belo Horizonte, 07 de abril de 2010



A
Advocacia Geral da União
Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais
A/c.: Dr. Pedro Vasques Soares
M.D. Coordenador do Grupo Temático "Rede Ferroviária Federal"
Av. Contorno, 7069 – Bairro Santo Antônio
30110-110 – BELO HORIZONTE - MG

Assunto: Of. 821/GRFFSA/PVS/PU-MG, de 09/02/2010
JOSÉ GERALDO FERREIRA

Prezado Senhor,

Reportando-nos ao ofício em epígrafe, no qual V.Sa. solicita informações que possam auxiliar na localização do processo cível referente a José Geraldo Ferreira, estamos encaminhando em anexo, os processos administrativos nº 20-068750/BEL e 77/020017/ADM contendo todas as informações solicitadas, bem como respectivo Termo de Transferência em 02 (duas) vias, para o qual solicitamos a devolução da 2ª via com recibo e carimbo de identificação.

Atenciosamente,

Vânia Silveira de Pádua Cardoso
Chefe da Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL

09-10-2010-17:05-000416-22

A.2.3. PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Arquivado no sistema